

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 100/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-0042/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Comportamento Organizacional	40
Consultoria Interna em RH	40
Estratégias de Marketing	40
Finanças Corporativas	40
Gestão da Remuneração: Cargos e Salários e Remuneração Variável	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Gestão de Competências	40
Gestão de Projetos	40
Gestão Estratégica e Empreendedora	40
Relações Organizacionais	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais